



Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste

1

Processo Licitatório nº 0163/2023.

Tomada de Preços nº 024/2023.

Ata Sessão Pública nº 001/2023 – Recebimento Envelopes e Julgamento de Habilitação

Ao décimo terceiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e três às quatorze horas e dez minutos, nas dependências do Setor de Licitações, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações nomeada pelo Decreto nº 4809/2023, para o ato de recebimento dos envelopes e abertura de documentação de habilitação referente ao **Processo Licitatório nº 0163/2023** na modalidade de **Tomada de Preços nº 024/2023**, destinada a Contratação de Empresa Especializada para Pavimentação do Distrito Industrial II - localizado na Marginal da BR-282, representando 2.426,00 m², contemplando os serviços de Pavimentação em C.B.U.Q, Meio-Fio, Drenagem Pluvial e Sinalização Viária Vertical e Horizontal, incluindo o fornecimento de Material e Mão de Obra, em regime de empreitada por preço global. O valor orçado do projeto é de **R\$ 691.599,51** (Seiscentos e noventa e um mil quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos) e a forma de julgamento será Menor Preço Global.

O edital foi publicado em vinte e sete de novembro do corrente ano, nos diários Oficiais dos Municípios, do Estado de Santa Catarina, e da União, bem como no site da Administração Municipal, protocolaram tempestivamente os envelopes de documentação de habilitação e proposta, as empresas **LB Comércio e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ nº 04.492.725/0001-03, **Kaeng Infraestrutura Eireli** inscrita no CNPJ nº 22.798.043/0001-05, **Setep Construções S/A**, inscrita no CNPJ nº 83.665.141/0001-50, **Viga Pavimentação e Obras Ltda**, inscrita no CNPJ nº 09.223.659/0001-81, **Viapavi Obras e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ nº 27.303.137;0001-71, e **Comércio e Transportes Bresola Ltda**, inscrita no CNPJ nº 76.324.094/0001-16. Foram credenciados os representantes das licitantes sendo eles: Daiane Maziero inscrita no CPF nº ***.422.***-0* pela licitante Setep Construções S/A; e Marcos Fernandes Gaspar de Lima inscrito no CPF nº ***.162.***-5* pela licitante Viga Pavimentação e Obras Ltda.

Na sequência os membros da comissão juntamente com os representantes legais rubricaram os envelopes e conferiram a sua inviolabilidade. Inicialmente foi verificado que a licitante LB Comércio e Serviços Ltda. apresentou documentos de comprovação da condição para usufruir dos benefícios da Lei complementar 123/2006 como Microempresa. Em prosseguimento passou à abertura dos envelopes habilitação e rubrica dos documentos apresentados por todos os presentes. Após a abertura dos envelopes a comissão verificou através da análise documental, quanto a qualificação de todos os participantes.

A comissão decidiu pela habilitação das empresas "**Viga Pavimentação e Obras Ltda e Setep Construções S/A**", todas as demais licitantes "**Kaeng Infraestrutura Eireli, Comércio e Transportes Bresola Ltda, Viapavi Obras e Serviços Ltda e LB Comércio e Serviços Ltda**" recebem a partir da emissão desta ata o prazo de **24 (vinte e quatro) horas** para apresentação do **item 8.1.2.2 de forma completa (Responsáveis, maquinários e funcionários)**, para que se aprove e habilite as mesmas para sequência do presente edital.



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

Aberta a palavra para que os representantes se pronunciassem em querendo constar algo em ata as licitantes SETEP e VIGA apenas solicitaram esclarecimentos ao que foi constado pelo presidente da comissão nesta ata.

Tendo em vista que nem todas as licitantes estão presentes à sessão, a comissão em conformidade com a legislação vigente, declare que após decorrido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, da apresentação dos documentos habilitatórios, abrir-se-á o prazo de 05 (cinco) dias, úteis para as possíveis interposições de recurso quanto ao julgamento das habilitações conforme artigo 109 alínea "a" da Lei nº 8.666/93.

Decorridos o prazo legal em havendo recurso, serão notificadas as outras licitantes para possível interposição de contrarrazões para posterior decisão, na ausência de recurso administrativo as licitantes serão convocadas para sessão pública de abertura e julgamento de propostas, sendo que todos os atos estarão disponíveis no site da administração municipal e os licitantes notificados.

Os envelopes de propostas devidamente lacrados foram rubricados por todos os presentes. Foi encerrada a sessão, Eu Raphael A. Witte Raphael Anzolin Witte, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão, encerrando-se a sessão às 16h00min.

Sendo que esta será publicada no site do município e diário oficial dos municípios.

Raphael A. Witte

RAPHAEL ANZOLIN WITTE.
Presidente.

Vinicius M. de Silva

VINICIUS MARTINS DA SILVA.
Membro.

Rafael Pratto Bordin da Rosa

RAFAEL PRATTO BORDIN DA ROSA.
Membro.

DAIANE MAZIERO.
Setep Construções S/A.

MARCOS FERNANDES GASPAR DE LIMA.
Viga Pavimentação e Obras Ltda.